



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



PROCESSO LICITATÓRIO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 3.0701/2021 - CMLN

UNIDADE ADMINISTRATIVA

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

OBJETO: Contratação da prestação de serviços marcenaria junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.082

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

DATA DE EMISSÃO: 07 DE JANEIRO DE 2021

DATA DA ABERTURA: 07 DE JANEIRO DE 2021

HORÁRIO: 10:00 HORAS

PRESIDENTE DA CÂMARA: HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES

JANEIRO - 2021



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



DESPACHO DE COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Diante da necessidade da Despesa com a Contratação da prestação de serviços marcenaria junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, encaminhamos a esta Comissão de Licitação o presente despacho, para providenciar pesquisa de preços e verificação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento licitatório, destinado a suprir a carência acima citada.

Limoeiro do Norte-CE, 04 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,


HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



INFORMAÇÃO

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Atendendo ao despacho de Vossa Senhoria e, objetivando a instrução do presente processo, informamos que foi realizada pesquisa prévia de preços sobre o valor de mercado do objeto almejado, cujos preços constam das coletas anexadas aos autos deste processo.

Foi feita a verificação e constatada a existência de recursos para a despesa pleiteada no valor de R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais), ao amparo da dotação orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.082, elemento de despesa 3.3.90.36.00.

Limoeiro do Norte - CE, 06 de Janeiro de 2021.

JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



Limoeiro do Norte – CE, 05 de Janeiro de 2021.

A

FRANCISCO ARLINDO VIEIRA

CPF Nº 834.757,153 - 68

ENDEREÇO: Rua Tereza Ivo de Freitas, 1053, Centro, Limoeiro do Norte - CE

Prezado Senhor,

Solicitamos a gentileza de preencher essa cotação de preços para os serviços abaixo relacionados.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PR. UNIT	PR. TOTAL
1	contratação da prestação de serviços de marcenaria junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	mês	12	750,00	9.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Francisco Arlindo Vieira

FRANCISCO ARLINDO VIEIRA

CPF Nº 834.757,153 - 68

João Gledson Barreto de Oliveira

JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 98097111687 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/7/1998

NOME FRANCISCO ARLINDO VIEIRA

FILIAÇÃO JOAO VIEIRA DA COSTA E FRANCISCA A ALBERTINA VIEIRA

NATURALIDADE LIMOEIRO DO NORTE-CE DATA DE NASCIMENTO 10/9/1973

OCC ORDEM CERT. NASC. 30399 L 47A F 122 LIMOEIRO DO NORTE/CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FRANCISCO ARLINDO VIEIRA

Nº de inscrição 634757153-68 Data de Nascimento 10/09/73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Francisco Arlindo Vieira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, usada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Francisco Arlindo Vieira
FRANCISCO ARLINDO VIEIRA

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/08/98



SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE
Av. DOM AURELIANO MATOS, 1400 - CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE/CE
C.E.P.: 62930-000 - C.N.P.J.: 07.625.932/0001-79
Fone: (88) 3423.4200 - Site: www.saae-limoeiro.com.br

LIMOEIRO DO NORTE

INSCRIÇÃO	CLASSE	TR. TIFA	ECONOMIAS	MÊS/FAT
0007187.3	PAR	R-1	RES 01 COM IND PÚB OUT	12/2020
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	FATURA	
A18E099878	28/07/18	00.00.06.0000014860	200252517	

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

FRANCISCO ARLINDO VIEIRA
RUA TEREZ. IVO DE FREIT. 1 1053 , C. 5901 , BAIRRO LUIZ A...
CEP: 62.930-000 LIMOEIRO DO NORTE-CE

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		30,00
31	CONTRIBUICAO - APAE		2,00

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR...: 219	24/11/20
ATUAL.....: 226	22/12/20
CONSUMO...: 07	DIAS:28
LEITURISTA: 46	OCO:00

ULTIMOS CONSUMOS

JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
6	6	7	5	7	8	7

MÉDIA: 6 m³

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
RESERVATÓRIO	01-ETA-SEDE MUNI	PERÍODO	03/11/20 A 09/11/20
COR	ATE 150H	01	5,00
PH	6,0 A 9,	01	7,40
COLORO	ATE 5,0	01	5,00

PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE

VENCIMENTO **10/01/2021** VALOR R\$ **32,00**

LOCAIS DE PAGTO: SAAE/ MERCANT. NOVA OPCAO/CAIXA INTERI
LOTERICAS/ CORRESPONDENTES CAIXA /(NAJA E VIZINHO CAIXA
CIDADE ALTA (MERC PEG, PAG, POUCO E LOJA OPPS)/FARM SÃ
TEL.: (88) 3423-4200 / 9 9986-0643 / 9 9779-8515
VENDA DE BEBIDA ALCOOLICA A MENORES É CRIME. DENUNCIE
DENGUE MATA, SOBREVIVE QUEM TEM CONSCIENCIA. NAO
DEIXE AGUA PARADA. COOPERE COM SUA VIDA.

E.M.I.L.I.D.O. E.M. 22/12/2020 07:23:06



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



Limoeiro do Norte – CE, 05 de Janeiro de 2021.

A

JOSÉ CLEUSON NOGUEIRA COSTA

CPF Nº 021.228.583 - 11

ENDEREÇO: Sítio Canafistula, S/N, Zona Rural, Limoeiro do Norte - CE

Prezado Senhor,

Solicitamos a gentileza de preencher essa cotação de preços para os serviços abaixo relacionados.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PR. UNIT	PR. TOTAL
1	contratação da prestação de serviços de marcenaria junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	mês	12	850,00	10,200

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS


JOSE CLEUSON NOGUEIRA COSTA
CPF Nº 021.228.583 - 11


JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME JOSE CLEUSON NOGUEIRA COSTA		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF 2002030031440 SSPDS CE		
		
CPF 021.228.583-11	DATA NASCIMENTO 23/03/1983	
FILIAÇÃO ANTONIO ADELINO DA COSTA MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA COSTA		
PERMISSÃO [REDACTED]	ACC [REDACTED]	CAT. HAB. A
Nº REGISTRO 05756647899	VALIDADE 04/06/2017	1ª HABILITAÇÃO 12/04/2013
OBSERVAÇÕES SEM OBSERVAÇÃO;		
Assinatura do Portador: <i>Jose Cleuson Nogueira Costa</i>		
LOCAL FORTALEZA, CE	DATA EMISSÃO 07/05/2014	
Assinatura do Emissor: <i>[Signature]</i>		15015869480 CE141524790
DETRAN-CE (GEARA)		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
951000371

PROIBIDO PLASTIFICAR
951000371



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE
Av. DOM AURELIANO MATOS, 1400 - CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE/CE
CEP: 62930-000 - CNPJ: 07.625.932/0001-79
Fone: (88) 3423.4200 - Site: www.saae-limoeiro.com.br

INSCRIÇÃO **0017364.1** CLASSE **PAR** TARIFA **R-1** ECONOMIAS RES **01** COM **IND** PUB **OUT** MÊS/FAT **11/2020**

HIDRÔMETRO **A08B876604** INSTALAÇÃO **30/12/99** LOCALIZAÇÃO **00.00.27.0000000390** FATURA **200232702**

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

LIRETE NOGUEIRA COSTA
SÍTIO CANAFISTULA S/N, CAD 9483, SÍTIO CANAFISTULA
CEP: 62.930-000 LIMOEIRO DO NORTE-CE

SERVIÇOS E TARIFAS

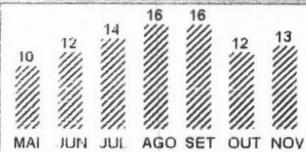
COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		42,48

HIDROMETRIA

LEITURA DATA
ANTERIOR...: 346 22/10/20
ATUAL.....: 368 23/11/20
CONSUMO...: 13 DIAS: 32
LEITURISTA: 10 OCC: 00

MÉDIA: 13 m³

ULTIMOS CONSUMOS



PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COP	ATE 1,00	01	7,00
PH	6,5 A 9	01	7,40
CLOPO	ATE 5,0	01	5,00

PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE

VENCIMENTO 11/12/2020 VALOR R\$ 42,48

LOCAIS DE PAGTO: SAAE/ MERCANT. NOVA OPCAO/CAIXA INTER
LOTERICAS/ CORRESPONDENTES CAIXA /(NAJA E VIZINHO CAIXA
CIDADE ALTA (MERC PEG, PAG, POUCO E LOJA OPPS)/FARM SAC
TEL.: (88) 3423-4200 / 9 9986-0643 / 9 9779-8515
VENDA DE BEBIDA ALCOOLICA A MENORES É CRIME. DENUNCIE
DENGUE MATA, SOBREVIVE QUEM TEM CONSCIENCIA. NAO
DEIXE AGUA PARADA. COOPERE COM SUA VIDA.

CONSUMIDOR

EM TÍT.C. EM 23/11/2020 10:41:40



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



Limoeiro do Norte – CE, 05 de Janeiro de 2021.

A

LUIZ CLAUDIO DE LIMA SILVA

CPF Nº 052.095.473 - 45

ENDEREÇO: Rua Conjunto Estrada das Flores, Rua 100, 2395, Quadra A, Limoeiro do Norte - CE

Prezado Senhor,

Solicitamos a gentileza de preencher essa cotação de preços para os serviços abaixo relacionados.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PR. UNIT	PR. TOTAL
1	contratação da prestação de serviços de marcenaria junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	mês	12	1.000,00	12.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

Luiz Claudio de Lima Silva

LUIZ CLAUDIO DE LIMA SILVA

CPF Nº 052.095.473 - 45

[Signature]
JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1284782209

NOME LUIZ CLAUDIO DE LIMA SILVA		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF 20072698645 SSPDS CE		
CPF 052.095.473-45	DATA NASCIMENTO 13/01/1990	
FILIAÇÃO CARLOS MATA DA SILVA MARIA GILVELENA DE LIMA SILVA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 06355778356	VALIDADE 05/01/2020	1ª HABILITAÇÃO 23/04/2015

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Luiz Claudio de Lima Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1284782209

LOCAL FORTALEZA, CE	DATA EMISSÃO 30/05/2016
<i>[Assinatura]</i> ASSINATURA DO EMISSOR	48947012084 CE153095946

DETRAN-CE (CEARA)



9341241

Companhia Energetica do Ceara
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE ÚNICA | Nº 093832174

Rota Referência 12/2020
Nome LN019U01 - 13000
Endereço LUIZ CLAUDIO DE LIMA SILVA
CJ ESTRADA DAS FLORES RUA 100, 02395 - QD A, LUIZ
ALVES DE FREITAS, 62930-000, LIM. DO NORTE
Classificação Tarifária B1 RESIDENCIAL Pleno
Modalidade Tarifária B1 RESIDENCIAL Pleno
Ligação Monofásico
Emissão Medidor 28/12/2020
4711772-FAE-643

ÁREA RESERVADA AO FISCO ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

9651088-9700866CE70473978E4A9405

DATAS DE LEITURA

Anterior Atual P.F.: 20 dias

26/11/2020 28/12/2020 27/01/2021



DADOS DA MEDIÇÃO

Table with columns: Posto, Leit. Atual, Leit. Anterior, Const., Consumo Mês (kWh), Consumo Incl. (kWh), Consumo Fat. (kWh), Tarifa (R\$/kWh), Valor (R\$). Row FF: 8.025, 7.913, 1.00, 112, 00, 112, 0,76777, 85,99

DADOS DO FATURAMENTO

TARIFA

VALOR (R\$)

Table with columns: Item, Tarifa, Valor (R\$). Rows: CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL (17,51), JUROS MORATORIOS (7,77), CONSUMO (85,99), ADICIONAL BAND. VERMELHA (8,57)

Table with columns: Tributo, Base (R\$), Aliquota (%), Valor (R\$). Rows: ICMS (94,56, 27,00, 25,52), PIS (69,04, 0,45, 0,30), COFINS (69,04, 2,10, 1,44)

Table with columns: VENCIMENTO, TOTAL A PAGAR (R\$), CONSUMO CONSCIENTE, CPF/CNPJ. Values: 05/01/2021, 119,84, 052.095.473-45

480721AÇ0E0400 CLIENTE

Esta unidade consumidora está apta à suspensão de fornecimento por débito a partir de 13/01/2021 ou a qualquer momento por débitos já reavistados. O encerramento da relação contratual poderá ocorrer em 2 ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento. Constan os seguintes débitos sujeitos a cobrança. Caso já tenha efetuado o pagamento, desconsiderar.

DEBITOS ANTERIORES
MES/ANO VALOR(R\$)
11/2020 100,00
Total: R\$ 100,00

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 27/11 - 30/11
Vermelha : 01/12 - 28/12

Por determinação da ANEEL, a bandeira tarifária em vigor desde 1/12/20 é a Vermelha Patamar 2, onde a energia é mais cara. Para minimizar o impacto no valor da conta, fique atento ao consumo de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br

Atualizamos a nossa Política de Privacidade. Para saber mais sobre a Lei Geral de Proteção de Dados e como a Enel trata os dados de seus clientes, acesse www.enel.com.br

Nº do Cliente: 9341241
Data de Emissão: 28/12/2020
Nº da Nota Fiscal: 093832174
Referência: 12/2020
Total a Pagar (R\$): 119,84
Nº de Controle: 10021899234
V: [1.0.16.2]

8383000001 2 19840031010 1 02189923407 3 00009341241 0





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação

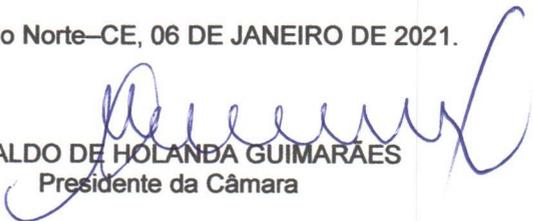


AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme se constata na documentação anexada, autorizo a abertura de procedimento licitatório, para Contratação da prestação de serviços marcenaria junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte., conforme especificações constantes do nosso Despacho inicial, de 04 de janeiro de 2021, e encaminho o presente processo a esta comissão para as providências cabíveis.

Limoeiro do Norte-CE, 06 DE JANEIRO DE 2021.


HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES
Presidente da Câmara



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



PARECER JURÍDICO

Vem a essa Assessoria, para exame, o processo administrativo de dispensa de licitação n.º 3.0701/2021 - CMLN. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 24, inciso II.

É o nosso Parecer.

Limoeiro do Norte – CE, 07 de Janeiro de 2021

ITALO RANMON DE LIMA MOURA

OAB-CE 36.245

Assessor Jurídico



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.



PORTARIA N.º 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

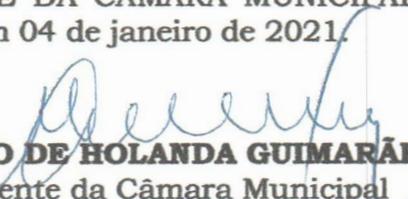
I - Designar os Servidores ocupantes de cargos efetivos a seguir nominados, para sob a presidência do Primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

- **João Gledson Barreto de Oliveira (Presidente)**
- **Tarcito Mendes Santos (Primeiro Secretário)**
- **Maria José Andrade Sales (Segundo Secretário)**

II – Esta Comissão exercerá suas atribuições na contratação pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 04 de janeiro de 2021.

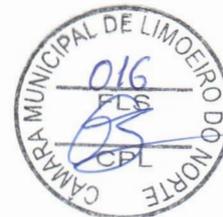

HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



Contrato nº 3.0701/2021 - CMLN

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, FRANCISCO ARLINDO VIEIRA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, com sede na Rua Cel. Malveira, 2266 - Centro, Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.836.913/0001-05, neste ato representado pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Sr. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado FRANCISCO ARLINDO VIEIRA, com endereço Rua Tereza Ivo de Freitas, 1053, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, inscrita no CPF/MF nº 834.757.153 - 68, no final assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Contratação da prestação de serviços marcenaria junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Contrato tem como fundamento o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- O valor global deste Contrato tem o valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), sendo R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) mensais, conforme planilha anexa, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal do objeto e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE do Município de Limoeiro do Norte, que atestará a entrega do objeto licitado;
4.2- Caso o objeto licitado seja aprovado pela CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Preços firmes e sem reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1- O contrato terá o prazo de vigência da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
7.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;
7.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
7.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme o acordado.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1- Realizar os serviços, na Sede da CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, no município de Limoeiro do norte, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

8.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante a contratação;

8.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

8.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

8.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) advertência.

b) multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;

b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE do Município de Limoeiro do norte, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- O contrato firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



11.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no Inciso II, do art. 57, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;

12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3- Os recursos serão protocolados na CAMARA Municipal de Limoeiro do Norte e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

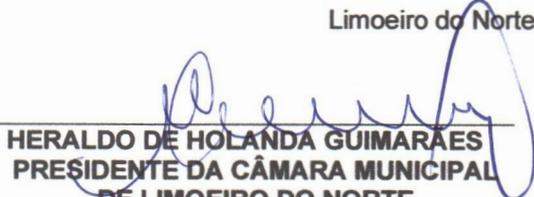
13.1- O valor global do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.082, elemento de despesa nº 3.3.90.36.00.

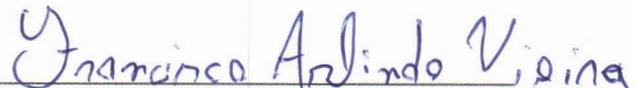
CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Limoeiro do Norte-CE, 07 de janeiro de 2021.


HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LIMOEIRO DO NORTE
CONTRATANTE


FRANCISCO ARLINDO VIEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome:
CPF: 082.854.043-82

02. 
Nome:
CPF: 062.562.403-32





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



ANEXO I
TERMO DE CONTRATO Nº 3.0701/2021 - CMLN

OBJETO: Contratação da prestação de serviços marcenaria junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

EMPRESA: FRANCISCO ARLINDO VIEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PR. UNIT	PR. TOTAL
01	Contratação da prestação de serviços marcenaria junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.	MÊS	12	750,00	9.000,00



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte faz publicar o extrato resumido do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e FRANCISCO ARLINDO VIEIRA.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços marcenaria junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

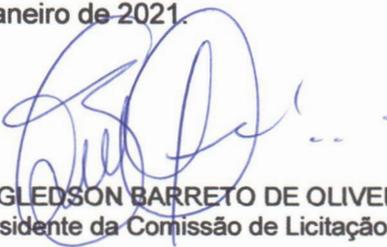
CONTRATADO. FRANCISCO ARLINDO VIEIRA

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), sendo R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) mensais

VIGÊNCIA: de 7º de Janeiro a 31 de Janeiro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Limoeiro do Norte – CE, 07 de Janeiro de 2021.


JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o Extrato do contrato decorrente da dispensa de Licitação nº 3.0701/2021 - CMLN, cujo objeto Contratação da prestação de serviços marcenaria junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte., em nome da empresa FRANCISCO ARLINDO VIEIRA, foi afixado no dia 07 de Janeiro de 2021, no flanelógrafo desta Câmara Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Limoeiro do Norte-CE, 07 de Janeiro de 2021.


HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço 3.0701/2021 - CMLN	Modalidade da Licitação CONTRATAÇÃO DIRETA
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	
Nº da Licitação CD 3.0701/2021 - CMLN	Data do Contrato 07 de Janeiro de 2021
Contratado FRANCISCO ARLINDO VIEIRA,	
Endereço Rua Tereza Ivo de Freitas, nº 1053, Centro, Limoeiro do Norte - Ceara	
Nº do CNPJ. 834.757.153 - 68	Nº do Telefone/Fax
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:	
Contratação da prestação de serviços marcenaria junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.	
Valor Mensal R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)	Valor Global R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
Validade da Proposta 60(sessenta) dias	Prazo de Execução até 31 de Janeiro de 2021.

Limoeiro do Norte-CE, 07 de Janeiro de 2021.


.....
HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de
Limoeiro do Norte
CONTRATANTE


.....
FRANCISCO ARLINDO VIEIRA
CONTRATADA

de Licitação. Limoeiro do Norte – CE,
01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2 .0701/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte: Contratada: FRANCISCO ALBERTO FREITA SILVA; Objeto: Contratação da prestação de serviços de manutenção do sistema de som do plenário da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE; Valor do Serviço: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), sendo R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) mensais; Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Francisco Alberto Freitas Silva ; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 3 .0701/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte: Contratada: FRANCISCO ARLINDO VIEIRA; Objeto: Contratação da prestação de serviços de manutenção junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE; Valor do Serviço: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), sendo R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) mensais; Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Francisco Arlindo Vieira; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1 .0801/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte: Contratada: F J VIANA ANDRADE - ME; Objeto: Licença de Software destinado a votação eletrônica a ser instalado no micro da mesa diretora da Câmara Municipal, onde será usado como terminal de controle, bem como para o gerenciamento operacional e monitoramento do Painel Eletrônico de Votação para um melhor desenvolvimento das seções ordinárias do poder legislativo municipal, além dos softwares para tablets que servirão de microterminais de presença e votação nas sessões plenárias da Câmara Municipal.; Valor do Serviço: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), sendo R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) mensais; Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Francisco José Viana Andrade; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1 .1201/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte: Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA; Objeto: Aquisição de material de expediente para uso da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, durante o ano de 2021; Valor do Serviço: R\$ 5.373,68 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos); Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Francisco Enéas Braga da Costa; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1 .1401/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte: Contratada: SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME; Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Públicos, durante o mês de fevereiro de 2021, junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE; Valor do Serviço: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais); Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Janeiro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: A Leandro Remígio Coelho; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1 .2501/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte: Contratada: JATE HOLANDA MAIA; Objeto: Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, durante o ano de 2021, junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE; Valor do Serviço: R\$ 3.159,00 (Três Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais); Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Januete Holanda Maia; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 5 .0601/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte: Contratada: HELENA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI; Objeto: Prestação de serviços de Publicidade Legais de divulgação e publicidade dos atos oficiais em jornal de circulação Estadual e Diário Oficial do Estado do Ceará; Valor do Serviço: R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais); Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Hedelita Nogueira Vieira; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1 .2901/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte: Contratada: JOÃO OLIVEIRA FILHO; Objeto: Contratação da prestação de serviços de assessoria publicitária na produção textual, fotográfica, redação e revisão de matérias de interesse da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE em divulgação em mídias sociais e na imprensa do Município de Limoeiro do Norte – CE no período de Fevereiro a Novembro de 2021; Valor do Serviço: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), sendo R\$ 1.680,00 (Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) mensais; Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: João Oliveira Filho; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2 .1301/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte: Contratada: BEZERRA E FILHO LTDA; Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados destinados aos veículos a disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Valor do Serviço: R\$ 95.600,00 (Noventa e Cinco Mil e Seiscentos Reais); Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de fevereiro de 2021.